



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1632 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre: Abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá outras providências.”

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Artigo 1.º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 100.275,00** (Cem mil duzentos e setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com a aquisição de **Trator Agrícola**, conforme **Proposta nº 013706/2020**, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhado:

02	Executivo	
02.10	Agricultura	
206060008.1.012000	Investimentos no Setor da Agricultura	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos: 05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
Valor.....	R\$	100.275,00

Artigo 2.º - A cobertura do crédito especial desta Lei, será pelo repasse dos recursos financeiros advindos do Governo Federal através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, contabilizados como excesso de arrecadação, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.


JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.


LÍGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretária